



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 20/2025** do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a inclusão da rubrica “Restituições” no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

### 1. Análise e Parecer

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que propõe a inclusão da rubrica “Restituições” no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, com o objetivo de viabilizar a devolução de valores pagos pelos arrematantes do Leilão nº 01/2023, referente à alienação de frações de áreas do imóvel do Aeroporto Municipal Paulo Abdala.

Ainda, a iniciativa atende à Recomendação Administrativa nº 001/2025 do Ministério Público, visando corrigir a situação jurídica decorrente da anulação do referido leilão e evitando possíveis responsabilizações legais do Município e de seus gestores.

Importante ressaltar que a inclusão da rubrica e a devolução dos valores se faz oportuna ajustando a Lei Orçamentária Anual (LOA), o que garante a observância do planejamento financeiro e a manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2025, por entender que a matéria atende aos preceitos da responsabilidade fiscal, regulariza a situação jurídica apontada pelo Ministério Público e assegura a correta aplicação dos recursos públicos.



## **2. Voto do Relator**

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de maio de 2025.

*Emanuel Venzo*  
EMANUEL VENZO

**RELATOR**



## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamentos

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 20 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos em reunião neste dia 12 de maio de 2025.

FERNANDO MISTURINI  
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR  
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO  
RELATOR

